



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 23/2026

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, incisos IV e XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Técnico de Clubes Profissionais, em reunião realizada no dia 15/07/2026, aprovou o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de 2026, cuja data original prevista para o seu início ficou definida para o dia 30/08/2026;

CONSIDERANDO que, o Regulamento acima mencionado, nos termos do art. 192, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, foi devidamente publicado no “site” da FCF na internet, dentro do prazo de quarenta e cinco dias antes da data prevista para o início da referida competição;

CONSIDERANDO que, não houve nenhuma proposta com o objetivo de opinar sobre o referido Regulamento no prazo estabelecido pela mencionada lei;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas, observado o prazo de trinta dias antes da data prevista para seu início, conforme prevê o dispositivo legal acima citado,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico da Copa Santa Catarina de 2026, conforme as disposições constantes no texto apensado a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 30 de julho de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF